#### ESTADO DO PARÁ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

# 5° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2020-FUNDEB.

INSTRUMENTO DE 5° TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2020, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Por este instrumento de Prorrogação de prazo do Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSCIA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 29.578.944/0001-22, sediada na Vila Americana, N° 253, nesta cidade de Belterra/PA, representada neste ato pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, inscrita no CPF 697.786.202-53, residente e domiciliada na Frei Raimundo Crone, centro, CEP 68143000, seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Plácido de Castro, nº 1690-A, Bairro de Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68040-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56,e-mail: construtoramacambira@gmail.com , fone: (93) 99122-0452 representada pelo Sr. Pietro Bezerra Macambira, portador do CPF nº 519.251.412-68, neste ato designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

### CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prorrogação de prazo do contrato 001/2020 advindo da Tomada de Preço 001/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, a partir da data de 08 de maio de 2022, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

#### CLÁUSULA II (Do Prazo):

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo do contrato 001/2020, passa a ter o acréscimo de 180 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 08 de maio de 2022 a 03 de novembro de 2022.

#### CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2022.

## ESTADO DO PARÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF CNPJ: 29.578.965/0001-48

Setor de Licitação e Contratos PMB

# CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

## CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 05 de maio de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura Secretária Municipal de Educação – FUNDEB CNPJ: 029.578.944/0001-22 CONTRATANTE

CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ:19.710.932/0001-56 CONTRATADA

ESTEMUNHAS: _			